

deveria ser ao INSS.
Representante: Maria Tércia Avila Bastas dos Santos.
Representado: Estado do Pará e IGEPREV.
Promotoria de Justiça: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco (TITULAR)

Protocolo 910859
EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2012-MP/PJR
INQUÉRITO CIVIL Nº 021/2012-MP/PJR
DATA DA INSTAURAÇÃO: 18/12/2012

3ª Promotoria de Justiça de Redenção
Objeto: Apurar o quadro caótico do trânsito urbano de Redenção, com o ocorrência de acidentes diários, muitos dos quais, com vítimas fatais.

Promotora de Justiça: Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann
Protocolo 910861

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2014-MP/PJSGA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 06/2014.
Data da Instauração: 19/02/2014
Objeto: Averiguar a situação das escolas nos municípios de São Geraldo do Araguaia e Piçarra.
Promotor de Justiça: Gilberto Lins de Souza Filho

Protocolo 910878
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
N.º 015/2015-MP/3ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a PORTARIA N.º 015/2015-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 015/2015
Data da Instauração: 11/12/2015
Objeto: Assegurar o tratamento digno de saúde com a garantia do fornecimento do procedimento cirúrgico ao paciente JACKSON SANTANA.

Promotora de Justiça: Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco
Protocolo 910912

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº 000495-125/2014-MP/PJ/DCF/DH

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS, Dra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000495-125/2014-MP/PJ/DCF/DH que se encontra à disposição no Prédio Anexo III do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio nº 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 016/2014-1ªPJ/DCF/DH
Data da Instauração: 16/05/2014
Objeto: Converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, promovendo a coleta de informações, bem como a adoção de medida extrajudiciais e judiciais cabíveis, no sentido de apurar as condições estruturais e das obras de reconstrução da EEEF Manuela de Freitas.

Promotora de Justiça: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
Protocolo 910924
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA DE SALINÓPOLIS

OBJETIVO: Disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA, durante o veraneio do mês de julho de 2014, de modo a diminuir a possibilidade de acidente envolvendo morando moradores e turistas que frequentam o mencionado balneário, priorizando o direito à vida e à integridade corporal dos cidadãos.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTUDANDO DO PARÁ, representado pelo 2º Promotor de Justiça de Salinópolis, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público), bem como que as audiências cometidas ao Ministério Público são um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e a defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se na data de 27 de maio de 2014 (terça-feira), no Plenário da Câmara Municipal de Salinópolis-PA, situado na Avenida Beira Mar, nº 1117, bairro Centro, nesta cidade, com objetivo de disciplinar e organizar o Acesso de Veículos na Praia do Atalaia, no município de Salinópolis-PA, durante o veraneio do mês de julho de 2014, de modo a diminuir a possibilidade de acidentes envolvendo moradores e turistas que frequentam o mencionado balneário, priorizando o direito à vida e à integridade corporal dos cidadãos, mediante a oitiva de órgãos da Administração Público Municipal,

Estadual e Federal; comunidade e instituições locais acerca das consequências, benefícios e prejuízos de uma eventual proibição, ainda que parcial, do acesso e circulação de veículos nas areias da mencionada praia.

Os trabalhos observarão a seguinte dinâmica: apresentação de expositores do Ministério Público e dos convidados que comporão a mesa, assegurando, em seguida, a inscrição dos interessados para participar dos debates.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:
I- A audiência será aberta às 09:00h, pelo membro do Ministério Público abaixo subscrito, que coordenará os trabalhos.
II- A palavra será assegurada aos expositores que comporão a mesa, por 10 (dez) minutos, extensíveis por mais 5 (cinco).

III- Será dada a palavra aos cidadãos presentes que se inscreverem para falar, por 5 (cinco) minutos. As inscrições dos participantes serão realizadas junto ao pessoal de apoio técnico, até o final da etapa anterior. Para evitar tumulto e perda de foco, não terá a palavra quem não se inscrever na forma ora indicada, salvo decisão do coordenador do evento.

IV- Ao final, será dada a palavra àqueles que forem instados a esclarecer eventuais dúvidas, por 5 (cinco) minutos, extensíveis por mais 3 (três).

V- O lapso de tempo das intervenções acima indicadas poderá ser adequado pela coordenação, conforme eventual necessidade decorrente da dinâmica dos trabalhos desenvolvidos durante a audiência pública.

A Audiência Pública, que se possível será gravada em áudio e vídeo, será lavrada, em até 5 (cinco) dias após a audiência, Ata circunstanciada com registros sucintos dos trabalhos, a qual será disponibilizada aos interessados após referido prazo, na sede da Promotoria de Justiça de Salinópolis.

Divulgue-se amplamente o presente edital, convidando a população local a participar, e diligencie-se, especialmente, no sentido de solicitar o apoio da Assessoria de Imprensa do MPE/PA, indicando a necessidade de viabilizar o atendimento do disposto no Art. 3 da Resolução nº 82/2012-CNMP, com a publicação do presente no sítio eletrônico do MPE/PA, bem como a fixação do Presente em local destinado para a publicidade dos atos da Promotoria de Justiça de Salinópolis.
Comunique-se ao CAO-Ambiental, solicitando apoio na divulgação do presente edital, bem como para a realização do ato.

Salinópolis, 16 de maio de 2014
Amarildo da Silva Guerra, 2º Promotor de Justiça de Salinópolis

Protocolo 910933
PORTARIA N.º 6952/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 496/2015-MP/CMP/ Stm, datado de 28/10/2015, protocolizado sob n.º 50740/2015, em 28/10/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 2º cargo, em atuação conjunta, nos períodos de 11 a 13/11/2015 e 16 a 17/11/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.
*Republicada por incorreção no D.O.E de 16.11.2015.

PORTARIA N.º 7057/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 517/2015-MP/CMP/

Stm, de 10/11/2015, protocolizado sob o n.º 53302/2015, em 10/11/2015;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em audiências de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, especificamente perante a 2ª vara, no dia 16/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício
*Republicada por incorreção no D.O.E de 20.11.2015.

PORTARIA N.º 7151/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 521/2015-MP/CMP/ Stm, datado de 12/11/2015, protocolizado sob n.º 53822/2015, em 12/11/2015;

R E S O L V E:
REVOGAR a designação do Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em audiências de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, contida no item I da PORTARIA N.º 6897/2015-MP/PGJ, de 6/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício
*Republicada por incorreção no D.O.E de 20.11.2015.

PORTARIA N.º 7562/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 56265/2015;

R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS para exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, no período de 1º a 31/12/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício
*Republicada por incorreção no D.O.E de 03.12.2015.

PORTARIA N.º 7565/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Maria de Nazaré dos Santos Corrêa para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos da Portaria nº 145/2013-MP/ PGJ, de 11/1/2013;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça SÍLVIO PAULO BRABO